



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

**Relatório de Avaliação Técnico Orientativa- Resíduos
Sólidos Urbanos - Turvo/PR**

RATO nº08/2026

Agosto, 2026.

Índice

1	Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização	3
1.1	Diretoria	3
2	Considerações Iniciais	4
3	Legislação Aplicada	5
4	Identificação do Titular e Prestador de Serviços	7
4.1	Titular	7
4.2	Prestador de Serviços	7
5	Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização	8
5.1	Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar	8
5.2	Prestador de Serviços - Prefeitura de Turvo	8
6	Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	9
6.1	Atendimento área comercial	10
6.1.1	Sede - Prestação de serviço	10
6.2	Varrição, asseio e conservação urbana	14
6.2.1	Varrição, asseio e conservação urbana	14
6.3	Aterro	15
6.3.1	Aterro	15
6.4	Transbordo	17
6.4.1	Transbordo	17
7	Aspectos Financeiros	19
7.1	Inadimplência e recomendações	19
8	Considerações Finais	20

1 Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização

1.1 Diretoria

Rogel Martins Barbosa	Diretor de Regulação e Fiscalização
-----------------------	-------------------------------------

1.2 Equipe Técnica

Renata Alves Perez	Coordenadora de Fiscalização
Viviane Fernanda Cardoso de Souza	Ouvidora
Fernanda Thaís V. de Sousa	Advogada
Robson Nelson Martins Barbosa	Contador
Karen Tauani dos S. S. Moreira	Analista de Fiscalização e Regulação
Pedro Leonardo Vieira Andrade	Técnico em Saneamento

Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Av. Colombo, 6460 - Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.020-000

Telefone: (44)3123-2800

2 Considerações Iniciais

A atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico é fundamental e está estabelecida pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e atualizada significativamente pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). A referida legislação exige que os serviços de saneamento básico sejam prestados com segurança, qualidade, eficiência e regularidade, e elege a fiscalização como o principal mecanismo para a garantia desses preceitos. Salienta-se que a fiscalização engloba as atividades de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação do cumprimento das normas e dos regulamentos por parte do prestador de serviço.

No âmbito da atuação do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar), esta é balizada pelo seu conjunto de Resoluções, Normas e Regulamentos, que estabelecem os procedimentos de fiscalização, definem os indicadores de qualidade, as metas de universalização, e preveem a aplicação de penalidades em caso de não conformidades.

O município de Turvo, em conformidade com as diretrizes do Novo Marco Legal e em busca de melhorias na prestação dos serviços, contratou os serviços de regulação e fiscalização do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar). Esta relação contratual está formalizada por meio do Convênio Para Exercício de Atividade de Regulação, celebrado em 09 de setembro de 2025, com vigência até 2031.

Em atenção a este compromisso regulatório, no dia 28 de julho de 2026, realizou-se fiscalização direta no município de Turvo/PR. O principal objetivo desta ação foi verificar a conformidade e a qualidade dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do município, em relação às normas técnicas, padrões de segurança e legislações vigentes.

3 Legislação Aplicada

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo Orcispar estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01 - Legislação aplicada aos trabalhos de regulação e fiscalização

Legislação	Descrição
Lei Federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Lei Federal nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Decreto Federal nº 7.404/2010	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Resolução ANA nº 79/2021 - Norma de Referência Nº1	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Norma Regulamentadora (NR) nº 38	Estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Resolução ORCISPAR nº08/2025	Dispõe sobre o Manual de Condições de Prestação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Aplicação de Penalidades e Respectivos Procedimentos; revoga a Resolução CISPAP nº10/2023
Resolução Cispap nº. 08 de 2024	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4 Identificação do Titular e Prestador de Serviços

4.1 Titular

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Turvo
CNPJ:	78.279.973/0001-07
Representante:	Antônio Marcos Seguro
Endereço:	Avenida Doze de Maio, 353, Centro, Turvo - PR, CEP 85150-016
Contato:	(42) 99161 - 8854
Sítio Eletrônico:	https://www.turvo.pr.gov.br/

4.2 Prestador de Serviços

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Turvo
CNPJ:	78.279.973/0001-07
Representante:	Noeli Maria Bastos Seguro
Endereço:	Avenida Doze de Maio, 353, Centro, Turvo - PR, CEP 85150-016
Contato:	(42) 99161 - 8854
Sítio Eletrônico:	https://www.turvo.pr.gov.br/

5 Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização

5.1 Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar

Karen Tauani dos Santos Silva Moreira - Analista de fiscalização e Regulação

5.2 Prestador de Serviços - Prefeitura de Turvo

Patricia - Diretora da secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo

6 Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Da documentação solicitada, foram apresentados os seguintes documentos:

Item	Identificação	Observações
1	Identificação da secretaria, departamento, repartição pública ou prestador de serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (GRSU).	Entregue
2	Declaração de entrega SINISA	Entregue
3	ART ou RRT dos responsáveis técnicos.	Não entregue
4	Dados da Coleta Convencional e Seletiva.	Entregue
5	Dados por zona de coleta e Itinerários.	Entregue
6	Descrição do(s) veículo(s) coletor(es).	Entregue
7	Licenças de Ambientais das unidades do sistema.	Entregue
8	Projeto técnico do Aterro Sanitário.	Não entregue
9	Análises e laudos dos poços de monitoramento e lagoas.	Não entregue
10	Comprovantes de destinação e pesagem dos resíduos encaminhados ao aterro no último ano (planilhado e arquivos em pdf).	Entregue
11	Modelo de cobrança.	Não entregue
12	Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos.	Entregue
13	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	Não entregue
14	Declaração de carga poluidora 2024 (IAP).	Não entregue
15	Declaração de carga poluidora 2024 (IAP).	Não entregue
16	Matrículas dos imóveis da UVR, e Transbordo assim como as servidões de passagem.	Entregue
17	Regulamento/Manual de Prestação de Serviços.	Não entregue
18	Carta de serviços aos usuários.	Não entregue
19	Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação.	Não entregue
20	Faturamento nos últimos 10 anos.	Entregue
21	Protocolo de Atendimento entregue ao usuário.	Entregue
22	Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário.	Não entregue
23	Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior).	Entregue

24	Normas e procedimentos criados para prestação de serviços.	Não entregue
----	--	--------------

6.1 Atendimento área comercial

6.1.1 Sede - Prestação de serviço

Comercial	
Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em vigor?	Conforme
O PMSB está dentro do prazo de validade?	Conforme
O PMSB está atualizado?	Não conforme
Há PMRS - Plano Municipal de Resíduos Sólidos?	Não conforme
O PMRS está dentro do prazo de validade?	Não se aplica
O PMRS está atualizado?	Não se aplica
Todos os licenciamentos ambientais, autorizações e licenças necessárias para a atividade estão providenciados?	Não conforme
Comentário do avaliador: Estão sendo providenciados.	
Todas as unidades utilizadas na operação possuem matrícula?	Conforme
Comentário do avaliador: Anexo 14.	
Os dados dos representantes legais e endereços estão atualizados no ORCISPAR e são de fácil acesso?	Conforme
Todos os dados e informações solicitadas pelo ORCISPAR são prontamente encaminhados?	Conforme
Existe uma plataforma de atendimento ao usuário?	Conforme
Comentário do avaliador: O Site da prefeitura.	
O horário de atendimento é adequado?	Conforme
O horário de atendimento e telefone estão expostos na fachada?	Não verificado
O atendimento é eficaz?	Conforme
As informações básicas estão disponíveis aos usuários?	Conforme
Existe registro de atendimento (tipo de solicitação, data etc.)?	Não conforme
Situações de emergência que causem interrupção são comunicadas ao ORCISPAR?	Não se aplica

Comentário do avaliador: Não ouve situações até o momento.	
Existe registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários?	Não conforme
Comentário do avaliador: Conforme evidenciado no Anexo 19, o recebimento de reclamações e solicitações relacionadas à prestação dos serviços ocorre por meio da plataforma 1Doc e via WhatsApp. A utilização do 1Doc possibilita a formalização, o registro e o acompanhamento das demandas mediante protocolo. Entretanto, verificou-se que as manifestações recebidas por outros canais, especialmente pelo WhatsApp, nem sempre são formalmente protocoladas. A ausência de registro padronizado pode comprometer a rastreabilidade das demandas, bem como o acompanhamento das providências adotadas, dos prazos de atendimento e da efetiva resolução das solicitações. Recomenda-se a padronização do procedimento de recebimento e registro das manifestações, de modo que todas as reclamações e solicitações, independentemente do canal de entrada sejam formalmente registradas e vinculadas a um número de protocolo, assegurando sua rastreabilidade, acompanhamento e posterior verificação das providências adotadas.	
A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção?	Conforme
A localização e acessibilidade das unidades são boas?	Conforme
As instalações das agências estão em boas condições (espaço, instalações, informações)?	Conforme
Existem normas específicas para cada procedimento?	Não conforme
O cadastro de informações possui abrangência adequada?	Não verificado
O cadastro é mantido e preenchido corretamente?	Não verificado
O nível de confiança do cadastro é satisfatório?	Não verificado
Os funcionários possuem conhecimento/treinamento adequado para as atividades?	Conforme
O atendimento das solicitações é ágil?	Conforme
Há informação clara sobre o prazo para atendimento de cada solicitação?	Não verificado
As tarifas e multas são aplicadas corretamente, conforme regulamento?	Não conforme
Comentário do avaliador: Não possuem regulamento.	
Existem procedimentos regulamentados para casos de indisponibilidade de coleta?	Não conforme
A execução da coleta é eficiente?	Conforme
Os procedimentos em caso de indisponibilidade de coleta são cumpridos?	Não conforme
Comentário do avaliador: Não possuem procedimentos.	
Existem procedimentos regulamentados para casos de ressarcimento?	Não conforme
As condições gerais de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos são atendidas?	Conforme
O cadastro mínimo das unidades usuárias é realizado?	Não verificado
As reclamações são respondidas adequadamente?	Conforme

É fornecido número de protocolo ou ordem de serviço ao usuário?	Não conforme
Rotas, itinerários de coleta e regras para acondicionamento são divulgados?	Conforme
A Carta de Prestação de Serviços e informações de atendimento são elaboradas e disponibilizadas digitalmente?	Não conforme
A empresa possui ouvidoria?	Conforme
Comentário do avaliador: Ouvidoria da prefeitura.	
Os problemas que prejudicam os serviços são solucionados em tempo hábil?	Não conforme
São realizados programas de educação ambiental com os usuários sobre boas práticas na gestão de resíduos?	Conforme
Toda a documentação necessária para fiscalização é enviada ao ORCISPAR dentro do prazo?	Conforme
O registro de reclamações e solicitações dos usuários está atualizado?	Não conforme
Comentário do avaliador: Conforme anexo 19.	
A declaração anual de débitos é fornecida ao usuário?	Conforme
As informações são prestadas ao SINISA?	Conforme
A estrutura de atendimento aos usuários é adequada?	Não conforme
Existe atendimento preferencial?	Não conforme
Existe atendimento telefônico gratuito, 24 horas por dia, 7 dias por semana?	Conforme
O manual ou regulamento de prestação de serviços é disponibilizado no atendimento?	Não conforme
A tabela de preços públicos é divulgada?	Não conforme
Os prazos para execução dos serviços são obedecidos?	Conforme
Existem dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos?	Conforme
A falta de coleta de resíduos é divulgada publicamente?	Conforme
As interrupções na coleta são comunicadas ao ORCISPAR?	Não conforme
O Código de Defesa do Consumidor é disponibilizado no atendimento ao usuário?	Não conforme
Relatórios mensais de reclamações agrupadas por motivo são disponibilizados ao ORCISPAR?	Não conforme
A prestação de serviço está em conformidade com o PMRS e as cláusulas contratuais?	Não se aplica
Comentário do avaliador: Não possuem PMRS.	

A empresa possui pessoal, infraestrutura e equipamentos em quantidade e qualidade suficientes conforme o contrato?	Conforme
O inventário de bens imóveis e móveis está atualizado?	Conforme

Prestação de serviços

Possui Plano de Coleta aprovado pelo Titular do Serviço?	Conforme
A coleta está sendo realizada conforme o Plano de Coleta aprovado?	Conforme
Está sendo realizada a manutenção e higienização dos containers, conforme contrato?	Conforme
O efluente da lavagem dos containers está sendo lançado de forma adequada e com tratamento?	Não conforme

Comentário do avaliador: Verificou-se que as águas residuárias provenientes da lavagem dos caminhões são direcionadas para caixas localizadas abaixo da área de lavagem e, posteriormente, são descartadas diretamente no solo, sem tratamento prévio.

Considerando que esse efluente pode conter sólidos, matéria orgânica, óleos, graxas e outros contaminantes provenientes dos veículos e dos resíduos transportados, o descarte direto no solo pode representar risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Recomenda-se a adequação da destinação das águas residuárias geradas na lavagem dos caminhões, de modo a impedir seu lançamento direto no solo e possibilitar o encaminhamento para tratamento e destinação ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis.



Houve derramamento de chorume sem a devida limpeza ou em vias públicas?	Conforme
Os veículos de coleta estão em condições conforme as especificações contratuais?	Conforme
Os veículos possuem identificação completa (prestador, telefone e tipo de resíduo)?	Conforme
Os veículos de coleta domiciliar possuem rastreador traseiro e GPS?	Conforme
O esgotamento do tanque de chorume está sendo realizado em local adequado?	Não verificado
Os resíduos estão sendo entregues em locais licenciados e com destinação ambiental	Conforme

adequada?	
Está sendo realizado o estudo gravimétrico com a periodicidade exigida pelo PMSB e/ou PMGIRS?	Não conforme

6.2 Varrição, asseio e conservação urbana

6.2.1 Varrição, asseio e conservação urbana

Limpeza urbana	
A varrição atende a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A capina e raspagem atendem a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A roçada atende a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A poda atende a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos atendem a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A limpeza de asseio de logradouros públicos atendem a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim
A remoção de resíduos em logradouros atendem a, no mínimo, 80% dos domicílios localizados na área urbana?	Sim

6.3 Aterro

6.3.1 Aterro

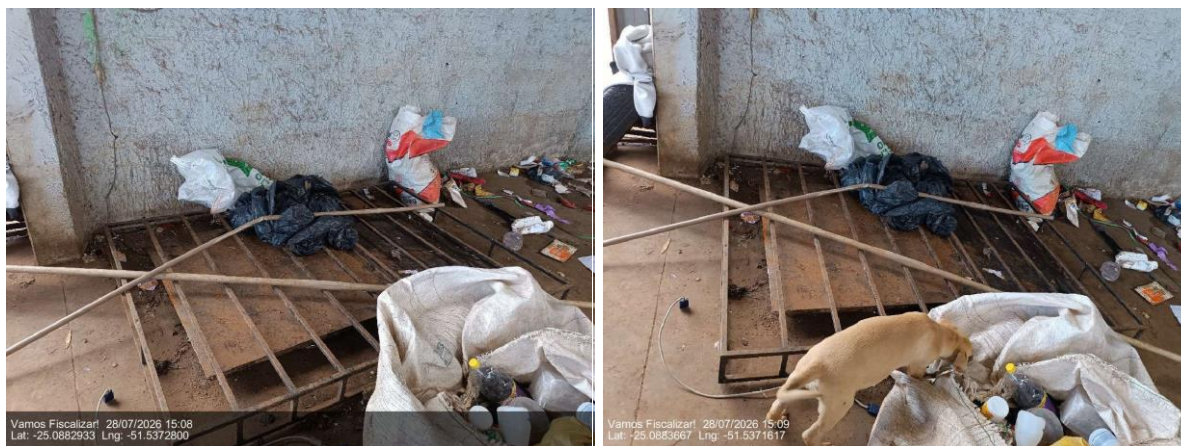
Disposição final	
O aterro sanitário possui responsável técnico?	Não verificado
Foi apresentada a ART vigente do responsável técnico?	Não verificado
O aterro sanitário possui licença de operação (LO)?	Não verificado
Foram apresentados os alvarás (bombeiro, funcionamento, etc)?	Não verificado
O aterro sanitário está inscrito no CTF/APP (IBAMA)?	Não verificado
O aterro sanitário possui outorga para lançamento de efluente vigente?	Não verificado
São realizadas análises da água dos poços de monitoramento em quantidade e frequência conforme especificadas na licença de operação?	Não verificado
As análises dos poços de monitoramento estão dentro dos valores estabelecidos pela legislação?	Não verificado
Existe medidor de vazão na entrada?	Não verificado
Existe medidor de vazão na saída?	Não verificado
O controle das medições das vazões está sendo realizado com frequência adequada?	Não verificado
Os parâmetros do efluente final atendem aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados na legislação, licenças ambientais e/ou outorga?	Não verificado
Os parâmetros do efluente final atendem aos padrões microbiológicos de lançamento preconizados na legislação, licenças ambientais e/ou outorga?	Não verificado
Existe monitoramento da eficiência do tratamento entre o efluente bruto e o tratado?	Não verificado
Existe monitoramento do efluente lançado no rio?	Não verificado
Os parâmetros do efluente de lançamento e do corpo receptor atendem à outorga e à legislação vigente?	Não verificado
Existe isolamento adequado no aterro?	Não verificado
Existe vigia ou sistema de monitoramento no aterro sanitário?	Não verificado
Existe balança no aterro sanitário?	Não verificado
Está sendo realizada calibração da balança do aterro conforme normativas do INMETRO?	Não verificado
A balança do aterro sanitário está em boas condições?	Não verificado
Existem equipamentos em quantidade suficientes para as operações do aterro sanitário?	Não verificado

Existe sistema de drenagem de águas pluviais no aterro sanitário?	Não verificado
Existe sistema de drenagem de chorume no aterro sanitário?	Não verificado
Existe sistema de drenagem de gases no aterro sanitário?	Não verificado
Existe sistema de monitoramento de águas subterrâneas no aterro sanitário?	Não verificado
A rede de monitoramento de águas subterrâneas do aterro sanitário está funcionando de forma adequada?	Não verificado
Existe sinalização no aterro sanitário?	Não verificado
Há presença de pessoas não autorizadas no aterro sanitário?	Não verificado
Existem animais presentes no aterro sanitário?	Não verificado
O recobrimento dos resíduos do aterro sanitário está sendo realizado de forma adequada?	Não verificado
Existe vazamento de chorume no aterro sanitário?	Não verificado
Existe queima de resíduos no aterro sanitário?	Não verificado
Existe geomembrana na(s) vala(s) do aterro sanitário?	Não verificado
A geomembrana existente está em boas condições?	Não verificado
Existe plantio de gramíneas nos taludes das células?	Não verificado
Há presença de processo erosivo no aterro sanitário?	Não verificado
Existe resíduos espalhados no aterro sanitário?	Não verificado
Existe descarte irregular de produtos perigosos no aterro sanitário?	Não verificado
Os equipamentos do aterro sanitário estão em boas condições de funcionamento?	Não verificado
O sistema de drenagem de águas pluviais do aterro está desobstruído e em bom estado de conservação?	Não verificado
O sistema de drenagem de chorume do aterro está em bom estado de conservação?	Não verificado
O sistema de drenagem de gases do aterro está em bom estado de conservação?	Não verificado
Existe manutenção periódica dos equipamentos do aterro sanitário?	Não verificado
Existe controle semestral geodésico da estabilidade e adensamento do aterro sanitário?	Não verificado
Existe barreira vegetal no perímetro do aterro sanitário?	Não verificado
Existe bomba reserva no aterro sanitário para recirculação do chorume?	Não verificado
A(s) bomba(s) utilizada(s) na recirculação está(ão) em bom estado?	Não verificado

6.4 Transbordo

6.4.1 Transbordo

Transbordo	
A área está devidamente cercada?	Conforme
	
	
A área da ETR está devidamente identificada?	Não conforme
As condições de manutenção, segurança e higiene estão adequadas?	Conforme
A ETR possui responsável técnico com ART válida?	Não conforme
A ETR possui balança operacional?	Conforme
Comentário do avaliador: Pesa somente os recicláveis.	



A balança está calibrada conforme normas do INMETRO?	Não conforme
Comentário do avaliador: Não foi realizada calibração até o momento, tendo em vista que o equipamento foi adquirido neste ano.	
É realizado o controle de pesagem dos resíduos na entrada ou, quando justificado, o controle de entrada e saída de caminhões?	Conforme
A ETR possui licença ambiental válida para os tipos de resíduos recebidos?	Conforme
Comentário do avaliador: Vigente até outubro.	
A ETR opera em conformidade com normas legais, ambientais e condicionantes da licença?	Não conforme
Os veículos saem com a carga devidamente coberta?	Conforme
Os resíduos são removidos da ETR em até 24 horas, exceto quando justificado e autorizado?	Não conforme
Comentário do avaliador: A remoção dos resíduos da ETR ocorre, em regra, uma vez por semana. Caso a capacidade de armazenamento seja atingida antes desse período, é solicitada à empresa responsável a retirada antecipada dos resíduos.	
Os resíduos estão acondicionados na ETR em prazo adequado?	Não conforme

7 Aspectos Financeiros

O Município de Turvo ainda não possui histórico de reajuste tarifário homologado pelo Conselho de Regulação e Fiscalização, uma vez que passou a ser regulado pelo ORCISPAR na vertente de resíduos sólidos em 09 de setembro de 2025. Dessa forma, não há resolução vigente que trate de atualização de valores de tarifas ou taxas relacionadas aos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos. É importante destacar que a aplicação periódica do reajuste tarifário, ao menos com base no índice inflacionário anual, é uma condição necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira do serviço, permitindo a manutenção do fluxo de caixa, a reposição de custos operacionais e o planejamento de investimentos futuros voltados à melhoria da coleta, transporte e destinação final dos resíduos. Em planilha de custos dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos é apresentado o custo mensal de R\$ 173.399,46 e anual de R\$ 2.087.391,48, enquanto as receitas apresentadas em balanço anual de 2025 somam R\$ 237.105,90, indicando que a sustentabilidade econômico-financeiro para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos decorre do uso de outras receitas, diversa da coleta de lixo.

7.1 Inadimplência e recomendações

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente também na gestão financeira dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados pela prestação dos serviços, sendo um indicador importante para avaliar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema. No entanto, o município não encaminhou a relação de inadimplência dos últimos dez anos, o que impossibilitou a análise e demonstração gráfica da evolução desse indicador. A ausência desses dados limita a compreensão sobre o comportamento da arrecadação e o impacto da inadimplência nas receitas municipais vinculadas ao serviço. Recomenda-se que o município organize e mantenha atualizado o controle de faturamento e inadimplência, de modo que essas informações possam ser monitoradas regularmente, servindo como base para decisões administrativas, estudos tarifários e ações de melhoria na gestão financeira.

8 Considerações Finais

A fiscalização técnica orientativa realizada no Município de Turvo/PR avaliou a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por meio da análise dos documentos apresentados e das verificações em campo. Foram observadas condições satisfatórias na execução da coleta e dos serviços de limpeza urbana, além de aspectos que requerem aprimoramento administrativo e operacional.

Recomenda-se ao Município priorizar a atualização dos instrumentos de planejamento, a formalização dos procedimentos de atendimento aos usuários e a regularização dos documentos pendentes. Também demandam atenção a destinação das águas residuárias da lavagem dos caminhões e as condições de operação da estação de transbordo, especialmente quanto ao tempo de permanência dos resíduos, à identificação da unidade e à documentação do responsável técnico. Na gestão financeira, recomenda-se organizar os registros de faturamento e inadimplência para subsidiar a avaliação da sustentabilidade dos serviços.

Considerando o caráter orientativo desta fiscalização, as situações identificadas têm a finalidade de orientar as adequações e subsidiar o acompanhamento regulatório, sem a formalização de não conformidades nesta etapa.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Relatório de Avaliação Técnico Orientativa ao prestador responsável. O documento também ficará disponível no portal institucional do Orcispar, em observância aos princípios da transparência, publicidade e continuidade da ação regulatória.